



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

25/06/2019

Edição N° 113



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2011/42603

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2019/64566

1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 60/2019

P O R T A R I A Nº 60/2019

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1018564-40.2019.8.26.0100

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2019 - Processo 0421439-87.1986.8.26.0100 (000.86.421439-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 0035469-74.2018.8.26.0100 (processo principal 0257125-89.2007.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 0037680-49.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 0087774-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0218223-33.2008.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1000065-23.2017.8.26.0635

Procedimento Comum Cível - Provas

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1016330-85.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Expedição de alvará judicial

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1030230-38.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Notas

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1037175-41.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Notas

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1041105-67.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1041288-38.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1049195-64.2019.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1064070-78.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0224/2019 - Processo 0076512-84.2001.8.26.0100 (000.01.076512-3)

Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0224/2019 - Processo 0041358.43.2017.8.26.0100

Processo Administrativo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0224/2019 - Edital nº 09/2019

EDITAL

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0224/2019 - PORTARIAS

PORTARIAS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 0007261-80.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 0039539-03.2019.8.26.0100 (processo principal 0988984-59.1982.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 0039542-55.2019.8.26.0100 (processo principal 0157088-83.2009.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 0039550-32.2019.8.26.0100 (processo principal 0145496-47.2006.8.26.0100)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 0039551-17.2019.8.26.0100 (processo principal 0617941-08.2000.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1000437-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1001230-90.2019.8.26.0100

etificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1002418-21.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1003514-53.2019.8.26.0009

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1005181-68.2019.8.26.0011

Pedido de Providências - Levantamento de Valor

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1013783-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1015902-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1019378-52.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1020818-83.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1025948-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1037182-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1039469-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1040410-16.2019.8.26.0100

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1040740-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1042922-69.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1048139-93.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1048186-67.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1048544-32.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1049137-61.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1049966-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1054170-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1054555-77.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1054663-09.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1055208-79.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1055862-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1056941-80.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1057645-93.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1057827-79.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1057895-29.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1075435-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1085866-23.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1092625-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1130417-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos - EDITAIS

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2011/42603

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva

DICOGE 1.1

PROCESSO Nº 2011/42603 - CATANDUVA/SP - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

Tendo em vista o requerimento datado de 16/04/2019 foi proferida a r. decisão que segue:

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, deixo de apreciar o requerimento da MM. Juíza Corregedora Permanente do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva, com as observações constantes do parecer. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão a referida MM. Juíza Corregedora Permanente. Publique-se. São Paulo, 10 de junho de 2019 - (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO** - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2019/64566

1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2019/64566 - CAPITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, a partir de 24.04.2019, em razão da aplicação da pena de perda da delegação, ao Sr. Aldo Neves Godinho Filho; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, excepcionalmente, de 24.04.2019 até a disponibilização da devida Portaria de designação, no Diário da Justiça Eletrônico, o Sr. Aldo Neves Godinho Filho, e a partir desta data, a Sra. Miriam da Silva Arbex, preposta substituta da Unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, na lista das Unidades vagas, sob o nº 2074, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de junho de 2019 (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO** - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 60/2019

P O R T A R I A Nº 60/2019

DICOGE-3.1

P O R T A R I A Nº 60/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juízo de Direito e Corregedor Permanente da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, nos autos do Processo Administrativo nº 0029077-21.2018.8.26.0100, que aplicou a pena de perda da delegação ao Sr. ALDO NEVES GODINHO FILHO, titular do 1º Tabelião de Notas desta Comarca;

CONSIDERANDO que ao Recurso Administrativo interposto pelo delegado foi negado provimento, conforme decisão proferida em 15 de abril de 2019, e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 24 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/64566 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Declarar a vacância da Delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, a partir de 24 de abril de 2019;

Artigo 2º - Designar para responder pelo expediente da delegação vaga, excepcionalmente, de 24 de abril de 2019, até a disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, o Sr. ALDO NEVES GODINHO FILHO, e a partir desta

data, a Sra. MIRIAN DA SILVA ARBEX, preposta substituta da Unidade em questão.

Artigo 3º - Integrar a aludida Delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2074, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 19/06/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1018564-40.2019.8.26.0100

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1018564-40.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - MARIO BORRIELLO e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento ao recurso administrativo, com observação de que, neste caso concreto, será possível a habilitação e a celebração do casamento pelo regime da separação legal de bens, com adoção do regime da separação convencional somente para afastar a incidência da Súmula nº 377 do Eg. Supremo Tribunal Federal, ou seja, para que a separação também ocorra em relação aos aquestos, independente da celebração de novo pacto antenupcial, desde que os nubentes assim requeiram à Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, mediante solicitação conjunta nos autos da habilitação de casamento. Oportunamente, restituam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 14 de junho de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça - **Advogados:** JOÃO EDUARDO PINTO, OAB/SP 146.741 e JOÃO PINTO, OAB/SP 30.227.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0238/2019 - Processo 0421439-87.1986.8.26.0100 (000.86.421439-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0238/2019

Processo 0421439-87.1986.8.26.0100 (000.86.421439-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fraternidade Espirita Euripedes Barsanulfo - Fraternidade Espirita Euripedes Barsanulfo - Autora e outros - A petição datada de 12/06/2019, protocolo FJMJ.19.01291108-8, não veio acompanhada da respectiva taxa de desarquivamento, obrigatória após 29/03/2019, nos termos do comunicado 211/2019 disponibilizado no DJE de 12/02/2019. Prazo para regularização: 10 dias. - ADV: ELNA GERALDINI (OAB 93499/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0239/2019

Processo 0017303-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0702750-72.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Humberto Reis Costa e outro - Fábio Silvestre - Vistos. De modo a se evitar eventual alegação de nulidade, e tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 513 do CPC, intime-se pessoalmente o devedor, nos termos da decisão de fl. 91. Intime-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), MARGARETH BIERWAGEN (OAB 138980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 0035469-74.2018.8.26.0100 (processo principal 0257125-89.2007.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0239/2019

Processo 0035469-74.2018.8.26.0100 (processo principal 0257125-89.2007.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Cristiana Barbosa da Silva - Imobiliária e Construtora Continental Ltda. - Vistos. Indefiro o pedido de fls. 211/212 nos moldes em que formulado, uma vez que nos termos do artigo 795, §4º do Código de Processo Civil, para a desconsideração da personalidade jurídica é obrigatória a observância do incidente previsto no CPC. Aguarde-se por 30 dias. Nada sendo requerido, ao arquivo. Int. - ADV: CRISTIANA BARBOSA DA SILVA (OAB 204410/SP), EVANDRO GARCIA (OAB 146317/SP), ASDRUBAL SPINA FERTONANI (OAB 35904/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 0037680-49.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0239/2019

Processo 0037680-49.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Francisco Silva e outro - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Manifeste-se o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, das informações dos tabeliães (fls.16/18) e documentos (fls.19/20). Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeçase ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.16/20. Int. - ADV: FRANCISCO SILVA (OAB 29977/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 0087774-69.2017.8.26.0100 (processo

principal 0218223-33.2008.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0239/2019

Processo 0087774-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0218223-33.2008.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea - Vistos. Intimem-se os executados para que se manifestem sobre fls. 132/133. Defiro o prazo de 10 dias. Int. - ADV: JOSIELE RIBEIRO GOUVEIA (OAB 237574/ SP), ADEISE MAGALI ASSIS BRASIL (OAB 45085/SP), ALCIDES LEITE DE GOUVEA FILHO (OAB 21647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1000065-23.2017.8.26.0635

Procedimento Comum Cível - Provas

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0239/2019

Processo 1000065-23.2017.8.26.0635 - Procedimento Comum Cível - Provas - Veruska Conceição dos Santos - - Verusca Cristinas Destro de Souza - - Elton Jonh Silva - - Luciano dos Santos Rocha - - Sandra Maria dos Santos - - Fatima Rodrigues de Souza - - Heloisa Silva de Souza - - Taiana Silva Gomes - - Joice Marques Silva - - Dener Jardim Mondek da Silva - - Amanda Jardim Pereira Mondek - - Álvaro Mondek da Silva - - Valéria Barbosa de Sousa - - Tatiane Rodrigues Amaral - 1 - Ante a inércia do perito, nomeio em substituição Walmir Pereira Modotti. Intime-se o perito nomeado a dizer se concorda em realizar os trabalhos, recebendo, tão somente, os valores pagos pelo Fundo de Assistência Judiciária - FAJ. 2 - Desde já adianto que, caso seja possível, e desde que não haja comprometimento aos requisitos mínimos do estudo, o(a) Sr(a) Perito(a) poderá realizar laudo simplificado, ou seja, com apresentação de memorial descritivo e planta (mediação manual com auxílio de trena, amarração do vértice inicial de descrição com a esquina mais próxima, com indicação de ângulos internos com precisão em graus, desenho e cálculo de áreas com auxílio de programas específicos (por exemplo, Autocad ou similares) e resposta direta aos quesitos apresentados. 3 - Prazo 10 dias. Int. - ADV: ANA LUISA FERREIRA PINTO (OAB 345204/SP), JOÃO PRIOLLI DE ARAUJO (OAB 353623/SP), CESAR AUGUSTO DA SILVA (OAB 333205/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1016330-85.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Expedição de alvará judicial

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0239/2019

Processo 1016330-85.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Expedição de alvará judicial - Edmundo Meirelles - Vistos. Intime-se o Município para que se manifeste nos autos. Prazo: 15 dias. Sem prejuízo, certifique a serventia se há neste Juízo processo de regularização com número de controle n.º 1.902/2000, tendo como parte Sociedade Beneficente Paz e Fraternidade. Intime-se. - ADV: DARCY MACHADO DE ARRUDA (OAB 83116/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1030230-38.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Notas

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0239/2019

Processo 1030230-38.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Notas - Heather Margareth Peruche Soares - Vistos. Primeiramente esclareço que a petição de fls.55/58, não se trata de embargos de declaração, já que não há qualquer omissão na sentença proferida às fls.47/49. Verifico que a requerente pleiteia a abstenção do registro de escrituras outorgadas em que conste como inventariante do espólio de Zaida Pereira Peruche a sra. Virgínia Peruche Carraro, tendo em vista que foi destituída do cargo desde 2005, ou seja, não houve qualquer pedido para que o registrador informe quais escrituras foram registradas, adjudicações e usucapiões. Logo, nos termos do artigo 141 do CPC: "O juiz decidirá o mérito nos limites propostos pelas partes, sendo-lhe vedado conhecer de questões não suscitadas a cujo respeito a lei exige iniciativa da parte". Cabe exclusivamente à parte efetuar diligências junto à Serventia Extrajudicial, solicitando informações dos atos efetuados em nome do Espólio desde 2005. Ressalto que não há qualquer vinculação deste Juízo às determinações da D. Juíza Corregedora da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. Feitas estas considerações, recebo a presente petição de fls.55/58 como pedido de reconsideração e indefiro o requerimento, pelas razões acima expostas. Por fim, aguarde-se o trânsito em julgado da sentença. Int. - ADV: PAULO ROBERTO SOUZA SARDINHA (OAB 261128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1037175-41.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Notas

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0239/2019

Processo 1037175-41.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Notas - Francisco Alves de Souza - - Francisco Florencio de Souza - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fls.47/48. Com a juntada da manifestação, intemem-se os requerentes, para que digam no prazo de 15 (quinze) dias, acerca de eventual cumprimento das exigências, bem como se concordam com a abertura das matrículas nos termos propostos pelo registrador. Por fim, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EUNEIDE PEREIRA DE SOUZA (OAB 51887/SP), VICTOR HENRIQUE BRANDINO (OAB 418265/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1041105-67.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0239/2019

Processo 1041105-67.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Chamssol Administradora e Construtora Ltda. - Vistos. Ao 9º Cartório de Registro de Imóveis para prestar informações, uma vez que às fls. 506/543 somente constam formulários. Int. - ADV: OLIVAR LORENA VITALE JUNIOR (OAB 155191/SP), BRUNO SALES DA SILVA (OAB 222813/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1041288-38.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0239/2019

Processo 1041288-38.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Odete Andrade de Amorim - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.60. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARIA CRISTINA DE SOUZA RACHADO (OAB 95701/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1049195-64.2019.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0239/2019

Processo 1049195-64.2019.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Fátima Pires Bolsoni - Vistos. Manifestese a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da pretensão inicial. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE OSWALDO DE PAULA SANTOS (OAB 9453/SP), IVENS RODRIGUES LOIOLA (OAB 48984/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2019 - Processo 1064070-78.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0239/2019

Processo 1064070-78.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Trata-se de ação de pedido de retificação da descrição do objeto da matrícula n. 25.201 do 15º Oficial de RISP. Foram colhidas informações do Registro de Imóveis (fls. 11/65). Foi realizada perícia (fls. 159/198). Citados os confrontantes e o Município, houve oposição inicial ao pedido por parte do ente federativo. Contudo, uma vez feitos os esclarecimentos (fls. 319/323), não houve mais resistência (fl. 349). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido. É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é parcialmente procedente. Isso porque se constatou que o título registrário da área identificada na petição inicial não é a matrícula n. 25.201 indicada na petição inicial, conforme informações do i. Oficial às fls. 11, com confirmação posterior do Perito. De todo modo, identificou-se que não há prejuízo a terceiros se adotado o memorial descritivo de fls. 319 e planta de fls. 323 como identificação da área. Bem observou o i. Oficial, contudo, que a retificação deverá previamente ser efetivada à margem da transcrição n. 3.047 do 2º Oficial de RISP, nos moldes do artigo 213, II, parágrafo sétimo da Lei n. 6.015/73, para que, posteriormente, se busque o registro da pretendida escritura, promovendo-se o registro em conformidade com a nova descrição. É possível a retificação, portanto, desde que observados os moldes bem expostos pelo i. Oficial. Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para a retificação da área, nos exatos termos identificados pelo i. Oficial de RISP às fls. 413/414, observando-se memorial descritivo de fls. 319 e planta de fls. 323. DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), MARIA CRISTINA DE MORAES AGUIAR (OAB 79337/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0224/2019 - Processo 0076512-84.2001.8.26.0100 (000.01.076512-3)

Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0224/2019

Processo 0076512-84.2001.8.26.0100 (000.01.076512-3) - Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.B.C.A. - O.B.L. e outro - Os autos encontram-se desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo. - ADV: THIAGO NOSÉ MONTANI (OAB 187435/SP), KELI ADRIANI BELOTO (OAB 227668/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0224/2019 - Processo 0041358.43.2017.8.26.0100

Processo Administrativo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0224/2019

Processo 0041358.43.2017.8.26.0100 Processo Administrativo G. L. O. G. Vistos. Fls. 460/482: indefiro a habilitação ante o caráter sigiloso dos autos eis que a relação jurídica neste processo administrativo disciplinar envolve somente o Estado e o Sr. Delegatário. No mais, expeça a z. serventia tão somente a certidão de objeto e pé, certo que acaso haja necessidade, o Juízo de fl. 482 poderá requer, por ofício, cópia dos documentos solicitados. Ciência ao interessado somente do teor da presente deliberação. Após, ao arquivo. Adv.: Wilson Eustógio Corrêa OAB/SP 200.388.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0224/2019 - Edital nº 09/2019

EDITAL

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0224/2019

Edital nº 09/2019 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Nicolau de F. Davidoff Neto, que foram realizadas buscas de Procuração tendo como outorgante Banco do Brasil S/A e outorgados Oscar Luiz de Carvalho e Herivelto Padilha Soares, no período de 1981 a 1982, sendo que nada foi localizado nos Tabelionatos de Notas da Capital do Estado de São Paulo. Adv.: Nicolau de F. Davidoff Neto OAB/SP 56.408.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0224/2019 - PORTARIAS

PORTARIAS

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0224/2019

PORTARIA Nº 136/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, datado(s) de 29 de maio de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 04, 06, 12, 13, 15, 18, 20, 25, 27, 28 e 29 de abril de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar LIVALDO PEREIRA GAMA, brasileiro(a), divorciado, portador(a) do RG. nº 15.302.686 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 04, 06, 12, 13, 15, 18, 20, 25, 27, 28 e 29 de abril de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 137/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do

Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Jaraguá, datado(s) de 31 de maio de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 02, 03, 04, 18 e 25 de maio de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ALBERTO GOUVEIA DE BARROS, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 17.926.347 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Jaraguá, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 02, 03, 04, 18 e 25 de maio de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 138/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, datado(s) de 31 de maio de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 02 de maio de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar KAREN MARCHIORI SIANO, brasileiro(a), divorciada, portador(a) do RG. nº 25.163.955-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito Aclimação, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 02 de maio de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 139/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda, datado(s) de 03 de junho de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 11 e 25 de maio de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar BEATRIZ DOS SANTOS, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG. nº 48.221.394-2 - SSP/SP e GUILHERME GABRIEL DE LIMA, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 36.978.140-5 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 1 e 25 de maio de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

PORTARIA Nº 140/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datado(s) de 04 de junho de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 08, 09, 15, 16, 22 e 29 de março de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ROGÉRIO CALLADO RODRIGUES, brasileiro(a), divorciado, portador(a) do RG. nº 20.104.639 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 08, 09, 15, 16, 22 e 29 de março de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 0007261-80.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 0007261-80.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - F.B.Y. e outros - Vistos, Defiro a habilitação pretendida. Anote-se. Após, nada sendo requerido, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: LUANA MARTINS (OAB 254333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 0039539-03.2019.8.26.0100 (processo principal 0988984-59.1982.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 0039539-03.2019.8.26.0100 (processo principal 0988984-59.1982.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Jorge Luis Ribeiro Alves - - Maria Aparecida Ribeiro Alves e outros - Vistos. Fls. 01/07: Considerando que da leitura da narrativa dos fatos não se extrai uma conclusão lógica dos fundamentos e propósitos dos pedidos, emende a parte exequente, em 15 dias, a petição de cumprimento de sentença de forma a torná-la clara, assertiva e restrita ao que dizer respeito ao efetivo cumprimento de sentença, conforme disposto no artigo 513 e ss. do Código de Processo Civil. Insta salientar que eventuais pedidos para fins de regularização de representação processual, retificação ou emissão de matrícula pelo Registro de Imóveis devem ser formalizados no bojo do processo principal, pois a este concernentes, e não neste feito incidental, de matéria restrita conforme o Código de Processo Civil. Intimem-se. - ADV: ALUYSIO GONZAGA PIRES (OAB 33066/SP), ALUYSIO GONZAGA PIRES (OAB 33066/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 0039542-55.2019.8.26.0100 (processo principal 0157088-83.2009.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 0039542-55.2019.8.26.0100 (processo principal 0157088-83.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Aluysio Gonzaga Pires e outro - Adriano de Gouveia e outros - Vistos. Nos termos dos Provimentos nº 16/2016, 60/2016 e do Comunicado nº 1.789/2017, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, que dispõem sobre o peticionamento eletrônico dos pedidos de "Cumprimento de Sentença", caracteriza-se como responsabilidade do advogado a correta formação do processo eletrônico, de modo a anexar à petição inicial os documentos mínimos e indispensáveis ao início da fase executiva. Nesta linha, o requerimento eletrônico de cumprimento de sentença deverá ser instruído, obrigatoriamente, com as seguintes peças processuais: qualificação das partes (exequente e executado); cópia das procurações dos advogados das partes (exequente e executado, se esse tiver constituído advogado na fase de conhecimento); cópia da procuração com data recente (2019) do advogada da parte exequente; sentença e acórdão, se existente; certidão de trânsito em julgado; o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, que deverá conter, necessariamente, todos os requisitos previstos no artigo 524, do Código de Processo Civil; indicação expressa da forma de intimação do executado, nos termos do artigo 513, § 2º, do Código de Processo Civil. A esse respeito, no caso em exame, verifico que a parte autora ainda não juntou os documentos indispensáveis para deflagrar a fase de cumprimento de sentença neste processo eletrônico. Sendo assim, providencie o peticionário a regularização, em dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Caso algum item tenha sido atendido, no prazo da emenda, a parte deverá indicar o número da página em que acredita que o item foi cumprido, promovendo, com isso, a necessária indexação (ordenação dos assuntos do item através da indicação do número da página em que ele se encontra, em tese, cumprido), para viabilizar a análise sobre o efetivo e correto cumprimento da emenda. Intimem-se. - ADV: ALUYSIO GONZAGA PIRES (OAB 33066/SP), ATILIO FRANCISCO LIMA (OAB

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 0039550-32.2019.8.26.0100 (processo principal 0145496-47.2006.8.26.0100)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 0039550-32.2019.8.26.0100 (processo principal 0145496-47.2006.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Jose Donizetti de Oliveira - Fernando de Alcântara Machado - Vistos. Nos termos dos Provimentos nº 16/2.016, 60/2.016 e do Comunicado nº 1.789/2.017, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, que dispõem sobre o peticionamento eletrônico dos pedidos de "Cumprimento de Sentença", caracterizase como responsabilidade do advogado a correta formação do processo eletrônico, de modo a anexar à petição inicial os documentos mínimos e indispensáveis ao início da fase executiva. Nesta linha, o requerimento eletrônico de cumprimento de sentença deverá ser instruído, obrigatoriamente, com as seguintes peças processuais: qualificação das partes (exequente e executado); cópia das procurações dos advogados das partes (exequente e executado, se esse tiver constituído advogado na fase de conhecimento); sentença e acórdão, se existente; certidão de trânsito em julgado; o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, que deverá conter, necessariamente, todos os requisitos previstos no artigo 524, do Código de Processo Civil; indicação expressa da forma de intimação do executado, nos termos do artigo 513, § 2º, do Código de Processo Civil. A esse respeito, no caso em exame, verifico que a parte autora ainda não juntou os documentos mínimos indispensáveis para deflagrar a fase de cumprimento de sentença neste processo eletrônico, especialmente o que se refere à certidão de trânsito em julgado.. Sendo assim, providencie o peticionário a regularização, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Caso algum item tenha sido atendido, no prazo da emenda, a parte deverá indicar o número da página em que acredita que o item foi cumprido, promovendo, com isso, a necessária indexação (ordenação dos assuntos do item através da indicação do número da página em que ele se encontra, em tese, cumprido), para viabilizar a análise sobre o efetivo e correto cumprimento da emenda. Intimem-se. - ADV: CARMEN AGLE KALIL DI SANTO (OAB 61500/SP), JOSE EDUARDO LOUREIRO FILHO (OAB 57840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 0039551-17.2019.8.26.0100 (processo principal 0617941-08.2000.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 0039551-17.2019.8.26.0100 (processo principal 0617941-08.2000.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Rosana Arakaki Guimarães - - Celso Donizeti Guimarães - Vistos. Nos termos dos Provimentos nº 16/2016, 60/2016 e do Comunicado nº 1.789/2017, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, que dispõem sobre o peticionamento eletrônico dos pedidos de "Cumprimento de Sentença", caracteriza-se como responsabilidade do advogado a correta formação do processo eletrônico, de modo a anexar à petição inicial os documentos mínimos e indispensáveis ao início da fase executiva. Nesta linha, o requerimento

eletrônico de cumprimento de sentença deverá ser instruído, obrigatoriamente, com as seguintes peças processuais: qualificação das partes (exequente e executado); cópia das procurações dos advogados das partes (exequente e executado, se esse tiver constituído advogado na fase de conhecimento); cópia de procuração com data recente (ano de 2019) do advogado do exequente; sentença e acórdão, se existente; certidão de trânsito em julgado; o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, que deverá conter, necessariamente, todos os requisitos previstos no artigo 524, do Código de Processo Civil; indicação expressa da forma de intimação do executado, nos termos do artigo 513, § 2º, do Código de Processo Civil. A esse respeito, no caso em exame, verifico que a parte autora ainda não juntou os documentos indispensáveis para deflagrar a fase de cumprimento de sentença neste processo eletrônico. Sendo assim, providencie o peticionário a regularização, em dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Caso algum item tenha sido atendido, no prazo da emenda, a parte deverá indicar o número da página em que acredita que o item foi cumprido, promovendo, com isso, a necessária indexação (ordenação dos assuntos do item através da indicação do número da página em que ele se encontra, em tese, cumprido), para viabilizar a análise sobre o efetivo e correto cumprimento da emenda. Intimem-se. - ADV: LUIZ CARLOS MARTINS (OAB 87262/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1000437-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1000437-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lilian Bramucci de Moura Delfim - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: NAIMARA CRISTINA ALLEM SCARPETTI DA VEIGA (OAB 19498/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1001230-90.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1001230-90.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Mariano dos Santos Valente - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: FLAVIO MARTINS PERON (OAB 350964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1002418-21.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1002418-21.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Arlindo Maia de Oliveira - - Rosa Maria Maia de Oliveira - - Jorge Alarico Maia de Oliveira - - Marcos Antonio Maia de Oliveira - Ao Ministério Público. - ADV: ARLINDO MAIA DE OLIVEIRA (OAB 232492/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1003514-53.2019.8.26.0009

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1003514-53.2019.8.26.0009 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Cuntis Cangani - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 95 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: RICARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA (OAB 284040/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1005181-68.2019.8.26.0011

Pedido de Providências - Levantamento de Valor

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1005181-68.2019.8.26.0011 - Pedido de Providências - Levantamento de Valor - J.P.M. - O Alvará foi expedido, estando disponível a fls. 68 dos autos, devendo a parte providenciar sua impressão, bem como das principais peças dos autos, procedendo ao cumprimento do mesmo, com posterior comunicação a este Juízo. - ADV: JULIANA ALEM SANTINHO (OAB 343004/SP), BRUNO ANDRE FERREIRA COSTA DE JESUS (OAB 299818/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1013783-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1013783-72.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Fernando de Freitas - Vistos. Fls. 68: Defiro o prazo de 10 (dez) dias Intime-se. - ADV: DENISE RODRIGUES ROCHA (OAB 226426/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1015902-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1015902-06.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Emílio de Santana Filho - - Luis Gustavo Oliveira de Santana - - Sheila Cristina Oliveira de Santana - - Carlos Eduardo Oliveira de Santana - - Juliana Oliveira de Santana - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a r. Determinação, providenciando (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: FERNANDA MINICHILLO CRACCO (OAB 315886/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1019378-52.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1019378-52.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Karen Gomes Niglio - - JESSICA BRIHY - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não

cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GABRIELLE DANTAS GOMES (OAB 401640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1020818-83.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1020818-83.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniele Carezzato Machado - - Débora Cristina Machado da Rosa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RENAN ESTEVES PAES (OAB 373101/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1025948-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1025948-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marília Persoli Nogueira - Vistos. Fls. 291/292: nada a decidir, vez que a questão já foi objeto de análise. Aguarde-se o julgamento pela superior instância. Int. - ADV: CRISTIANO REIS CORTEZIA (OAB 177429/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1037182-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1037182-33.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Laura Cristina de Quadro Cunha - - Ricardo Muniz de Quadro Aguiar - - Livia Muniz de Quadro Aguiar - Vistos. Fls. 39/40: Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: DARCIO BORBA DA CRUZ JUNIOR (OAB 196770/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1039469-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1039469-66.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oliver Redublo Quinto - - Lucas Staub Quinto - - Mateus Staub Quinto - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 49/50 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: MARCIA DONIZETI DE OLIVEIRA BURGATO (OAB 152066/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1040410-16.2019.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Esbulho / Turbação / Ameaça

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1040410-16.2019.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Esbulho / Turbação / Ameaça - Doroti Cristina Costa - Vistos. Doroti Cristina Costa e Gilberto Araújo, qualificados nos autos do processo digital, ajuizaram, perante a 41ª Vara Cível do Foro Central, ação de reintegração de posse com pedido liminar em face de Espólio de Arlindo Rodrigues das Neves. Em síntese, sustentam que, por meio de comodato verbal sobre o imóvel situado à Rua Domenico Mombelli, nº 05, foi "conferido ao réu o direito de habitação em residência de propriedade da autora. Ocorre que ao final do ano de 2.018 o réu faleceu, porém, até o presente momento a família do "de cujus" não restituiu a coisa à real proprietária". Diante do recente falecimento do réu, pugnam pela reintegração de posse do imóvel ocupado pelos familiares do requerido. Ainda de acordo com a inicial da ação possessória, o requerido, em 19 de janeiro de 2.010, "agindo de modo temerário", distribuiu ação de usucapião, sob o Processo nº 0001926-61.2010.8.26.0100 atualmente em tramite perante esta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, pretendendo a proclamação judicial sobre a

declaração de domínio. Distribuídos os autos ao Juízo da 41ª Vara Cível Central, por meio da decisão proferida às fls. 46, determinou a redistribuição, por dependência, à ação de usucapião n.º 0001926-61.2010.8.26.0100, em tramite perante este Juízo suscitante. É o breve relato. Decido. Respeitosamente, ousou divergir deste entendimento. Primeiramente, instar salientar que a ação de usucapião n.º 0001926-61.2010.8.26.0100, que teve o seu regular tramite perante esta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, no último dia 17 de maio de 2.019, isto é, antes do redirecionamento da ação possessória (ocorrido aos 14 de junho de 2.019), já restou devidamente sentenciada. Portanto, estando a ação de usucapião devidamente sentenciada, nos termos do artigo 55, § 1º, do Código de Processo Civil, tenho que não existe fundamento jurídico apto a justificar a reunião dos processos. Ainda que a ação de usucapião não estivesse sentenciada, também entendo inviável o reconhecimento de conexão e a reunião de processos quando um dos Juízos se afigurar absolutamente incompetente, como ocorre com esta Vara de Registros Públicos. Sendo assim, nesta data, suscitei conflito negativo de competência. Determino à Serventia Judicial que providencie a expedição de ofício à Câmara Especial do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, instruindo-o com a documentação pertinente. Aguarde-se o seu julgamento. Intimem-se. - ADV: GUILHERME MUNARI MESSIAS (OAB 336284/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1040740-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1040740-13.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Laudelina Bizerra - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 58/59 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: SUZI WERSON MAZZUCCO (OAB 113755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1042922-69.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1042922-69.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivonete Varne Moreira da Silva - - Liria Varne Moreira Candeias - - Ronald Moreira da Silva - - Roberto Moreira da Silva - - Eliane Varne Moreira da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARCIA CRISTINA RESINA ALVES (OAB 259579/SP), CAIO POMPEO PERCILIANO ALVES (OAB 154036/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1048139-93.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1048139-93.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela de Abreu Poyares - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: CAMILA ABREU MADERNAS (OAB 242950/SP), BARBARA RAQUEL AURELIO PORTO (OAB 259040/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1048186-67.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1048186-67.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luisa Mulder Van de Graaf de Belmonte - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público. Providencie a parte autora o seu cumprimento, em 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: SANDRA FERNANDA FIORENTINI COSTA (OAB 298265/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1048544-32.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1048544-32.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Carlos Lira - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leticia Fraga Benitez VISTOS, Aparentemente cuida-se de mandado de segurança impetrado por A. C. L em face da Tabeliã do 29º Tabelionato de Notas da Capital em razão de sua suposta conduta ilegal ao exigir, para lavratura de escritura pública, a apresentação de certidão negativa de débitos tributários incidentes sobre o imóvel herdado. A inicial foi instruída com documentos de fls. 07/34. Determinada a emenda da exordial (fls. 38), o Reclamante deixou de se manifestar nos autos (fls. 40). É o breve relatório. DECIDO. Considerando a incompleta identificação da matéria a qual se requer, suscitou-se maiores esclarecimentos ao Sr. Representante para que esta Corregedoria Permanente pudesse apurar, com propriedade, o ocorrido. Contudo, quedou-se silente o Sr. Reclamante (fls. 40). E, como já consignado na decisão de fls. 38, afigura-se limitado o campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação dos cumprimentos dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, não sendo competente, pois, para julgar o pedido em tela, mandado de segurança. Por conseguinte, à míngua de providência a ser adotada, sopesado o fato de não se poder identificar precisamente a matéria em questão, e considerada, ainda, a inércia do interessado, determino o arquivamento dos autos. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça,

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1049137-61.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1049137-61.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Guilherme dos Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P.I.C. - ADV: RICARDO ALEXANDRE ANTONIAZZI (OAB 188390/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1049966-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1049966-42.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Susana Cristina dos Santos Souza - - Cezar Abrahão de Andrade - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada às fls. 30/31, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Certificado o trânsito em julgado, defiro o desentranhamento dos documentos trazidos aos autos, mediante cópia. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I.C. - ADV: GEANCARLO VILELA (OAB 274310/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1054170-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1054170-32.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Leonardo Roberto Moreira - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada às fls. 23, para os fins do artigo 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: PATRICIA KELEN PERO RODRIGUES (OAB 143901/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1054555-77.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1054555-77.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leticia Takara Veiga Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em 5 (cinco) dias. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: NATASHA SANTOS DA SILVA (OAB 365095/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1054663-09.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1054663-09.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vania Estela Guolo de Oliveira Fontes - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 48/50 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1055208-79.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1055208-79.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cybele Sisternas Di Pietro - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em 5 (cinco) dias. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: CARLOS ALBERTO CASSEB (OAB 84235/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1055862-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1055862-66.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Ferreira de Oliveira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: LUCIANA GRECO MARIZ (OAB 150805/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1056941-80.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1056941-80.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Ana Carolina Brogna Coelho - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1.060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P.I.C. - ADV: MARIANA CARRARO TREVISIOLI (OAB 296858/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1057645-93.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1057645-93.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ferreira Gomes Perroni - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1057827-79.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1057827-79.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Luis Carlos Barletta Odokara - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: REGINALDO MISAEL DOS SANTOS (OAB 279861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1057895-29.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1057895-29.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Decio Braz - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: SANDRA VIEIRA SUHOGUSOFF (OAB 156439/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1075435-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1075435-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geverry Aparecida Santos Izuhara - - Thiago Izuhara - - Matheus Makoto Izuhara Maruyama - Vistos. Trata-se de adendo à sentença de fls. 87/88. Diante da concordância do órgão ministerial, e não verificando nenhum óbice ao pedido, defiro o pedido de retificação, nos termos da petição de fls. 111/113. Este adendo à sentença servirá como mandado, desde que assinado digitalmente por este Magistrado e acompanhado das cópias necessárias ao seu cumprimento. Intime-se. - ADV: NICOLA FLORENZANO NETO (OAB 135715/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1085866-23.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1085866-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: PATRICIA MARIA ADAMI MARTINS FERREIRA (OAB 249317/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1092625-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1092625-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe - Fls. 117/132: defiro. Providencie a serventia o quanto necessário. - ADV: ALEXANDRE QUINTANILHA COELHO DE PAULA (OAB 194915/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0228/2019 - Processo 1130417-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0228/2019

Processo 1130417-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elio Figueiredo - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO (OAB 224143/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - EDITAIS

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

2ª Vara de Registros Públicos

Edital nº 07/2019 ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

A Doutora Leticia Fraga Benitez, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de ESCRITURA DE COMPRA E VENDA em nome de Attilio Germano CPF. 086.080.918-87 - RG. 401.490 (vendedor) e de Jorge de Farias Neves CPF. 205.595.188-20 - RG. 5.602.442 (comprador), no período de 1988 a 1998, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

Edital nº 11/2019 ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

A Doutora Leticia Fraga Benitez, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na

forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de ESCRITURA DE COMPRA E VENDA em nome de Renato Costa CPF. 319.515.928-75 - RG. 27.274.632-0 e de Pericles Elias Aivazoglov CPF. n/c - RG. n/c, no período de 2009 a 2019,

[↑ Voltar ao índice](#)
